



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 30 de abril de 2025 às 11:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7182751: RESOLUÇÃO CMDCA TIJUCAS Nº 004/2025
TIJUCAS, 30/04/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tijucas

MUNICÍPIO

Tijucas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7182751>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO CMDCA TIJUCAS nº 004/2025

Tijucas, 30/04/2025

PA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 1.064/1993, e em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público - Chancela CMDCA nº 004/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar o resultado preliminar de inscrições, avaliação, classificação e/ou desclassificação das propostas apresentadas, para participação na modalidade de captação direta de incentivos fiscais autorizada pelo CMDCA, conforme edital supracitado.

Art. 2º – Autorizar a emissão de Cartas de Chancela para as propostas aprovadas, com validade de 29/04/2025 a 31/03/2027, destinadas à captação direta de recursos financeiros incentivados, a serem formalizados posteriormente por meio de Termo de Fomento junto à Gestão Pública Municipal (SAS/Prefeitura/CMDCA/Organização).

Art. 3º – Fica AUTORIZADA para captação de recursos incentivados a seguinte organização, conforme dados do projeto analisado e aprovado:

Proponente: Associação de Bombeiros Comunitários de Tijucas

CNPJ: 03.958.276/0001-75

Endereço: Rua Coronel Conceição, nº 870 – Centro – Tijucas/SC – CEP 88200-000

Projeto Aprovado: Bombeiro Mirim

Objetivo: Desenvolver ações educativas e preventivas voltadas à segurança, cidadania e prevenção de acidentes, com foco em crianças do 4º ano da rede pública municipal.

Público-alvo: Até 750 crianças do 4º ano do Ensino Fundamental.

Valor autorizado para captação: R\$ 215.780,66

Período de vigência da proposta: 04 meses

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas
Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro Universitário – Tijucas – SC CEP 88.200-000
Telefone: (48) 3263-0150 E-mail: cmdca@tijucas.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Endereço de execução: Escolas públicas municipais e sede da entidade.

Art. 4º – A captação de recursos poderá ocorrer por meio de doações incentivadas de pessoas físicas ou jurídicas, conforme legislação vigente, respeitando o valor máximo aprovado.

Art. 5º – As organizações aprovadas deverão manter atualizadas todas as informações referentes à captação e execução do projeto junto ao CMDCA, sob pena de suspensão da chancela.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA VARGAS HAENDCHEN

PRESIDENTE CMDCA